



SINDICATO DOS ENGENHEIROS

CGC 05.883.459/0001-02

FUNDADO EM 1985 – CARTA SINDICAL 08/11/85

Tabela de Honorários (Elétrica, Florestal e Segurança do Trabalho)

Rua Elias Gorayeb, 3015, Liberdade - Porto Velho/RO - 76803-874 - Fones: (69) 3224-7407
Site: www.senge-ro.org.br e-mail sengero@senge-ro.org.br





Tabela de honorários

Os valores das tabelas estão estabelecidos como valor mínimo para as atividades na área.

As definições dos honorários profissionais deverão ser consideradas, entre outros, os seguintes aspectos:

- Relevância, complexidade e vulto dos serviços;
- Responsabilidade técnica;
- Prazo de entrega e tempo necessário para execução;
- Período de trabalho diurno ou noturno;
- Valor do bem periciado;
- Objeto do parecer técnico;
- Localização;
- Competência e renome do profissional ou empresa.

Engenharia Elétrica

Os preços apresentados estão referidos ao valor nominal do CUB (Custo Unitário Básico) médio, que é o índice setorial da indústria da construção civil, calculado pelos parâmetros da Lei 4.591/64 e NBR 12.721/93, da ABNT.

O CUB tem variação mensal e é calculado e divulgado pelo SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia, podendo os seus valores serem obtidos no site do mesmo. Preços referidos ao valor do CUB de mar/2018 (R1= 1.410,64)

A Tabela 1 aplica-se à consultoria em todas as áreas da Engenharia Elétrica, sendo o valor cobrado por hora.

Os preços não incluem as despesas de deslocamento (transporte, alimentação e hospedagem), as quais deverão ser reembolsadas pelo Cliente.

O tempo gasto no deslocamento e as horas à disposição do Cliente serão cobrados a R\$ 71,73 / hora.

O deslocamento em veículo próprio do profissional será cobrado com base na tabela 3.

Tabela 1 - Serviços de Consultoria

Carga horária	Até 20 horas	Até 30 horas	Até 40 horas	Até 80 horas	Acima de 80 horas
Valor R\$/h	R\$186,50	R\$164,98	R\$143,47	R\$114,77	R\$93,25



SINDICATO DOS ENGENHEIROS

CGC 05.883.459/0001-02

FUNDADO EM 1985 - CARTA SINDICAL 08/11/85

Tabela 2 - Instalações Elétricas e de Comunicações

NATUREZA DOS SERVIÇOS	PROJETO DAS INSTALAÇÕES - PREÇO EM CUB / m ²							
	ELÉTRICAS	ILUMINAÇÃO ESPECÍFICA	REDE LÓGICA	TELEFONIA	SONORIZAÇÃO	RELÓGIO SINCRON.	SINALIZAÇÃO	CIRCUITO FECHADO DETV
AUDITÓRIOS E TEATROS	4,87	1,44	2,86	2,44	2,30	1,44	-	-
CENTROS DE CONVENÇÕES	4,87	1,44	2,86	2,44	2,30	1,44	-	-
CONJUNTOS HABITACIONAIS	5,16	-	-	1,86	-	-	-	-
ESCOLAS E COLÉGIOS	3,73	-	2,14	1,86	1,86	1,15	1,00	1,86
HOSPITAIS	7,03	-	3,73	3,43	3,43	2,14	1,44	2,14
HOTÉIS	5,59	-	3,59	3,30	3,43	2,14	1,44	-
PARQUES, PRAÇAS E QUADRAS	0,14	0,29	-	-	0,19	-	-	-
PENITENCIÁRIAS E QUARTÉIS	5,59	-	-	2,73	2,86	1,86	1,00	-
PRÉDIOS COMERCIAIS	4,31	1,00	3,43	2,14	2,14	1,44	-	-
PRÉDIOS DIVERSOS	5,16	0,43	3,59	2,30	2,30	-	-	-
PRÉDIOS INDUSTRIAIS E GALPÕES	7,03	0,43	-	2,30	2,30	1,44	-	-
PRÉDIOS RESIDENCIAIS	4,31	1,00	-	2,30	1,44	-	-	-
RESIDÊNCIAS	7,03	-	-	3,43	3,43	2,14	-	-
SHOPPING CENTER'S	4,74	1,00	3,59	2,30	2,30	-	-	-
SILOS, ARMAZENS E OUTROS	3,30	-	-	1,58	1,58	-	-	-

Os preços serão majorados em 30% caso o contrato inclua o fornecimento do orçamento das obras projetadas

Tabela 3- Quilometragem rodada
30 % do litro de gasolina por km rodado



Engenharia de Segurança do Trabalho

A composição final do preço para Programas de Gerenciamento de Riscos é a soma dos valores apurados nas tabelas 1.1 'a' ou 1.1 'b' e 1.2, por estabelecimento ou obra.

A tabela 1.2 deverá ser usada para cálculo de serviços executados por hora, inclusive treinamentos.

A tabela 2 considera-se trabalhos executados na Empresa no mínimo 4 horas.

A tabela 3 considera-se consultas, mesmo verbais por telefone, no mínimo 2 horas.

A tabela 4 define os honorários mínimos para perícias judiciais na esfera trabalhista, civil ou penal.

A tabela 5 define a restituição do custo com deslocamento tendo por base no valor médio do litro da gasolina.

Os preços apresentados estão referidos ao valor nominal do CUB (Custo Unitário Básico) médio, que é o índice setorial da indústria da construção civil, calculado pelos parâmetros da Lei 4.591/64 e NBR 12.721/93, da ABNT.

O CUB tem variação mensal e é calculado e divulgado pelo SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia, podendo os seus valores serem obtidos no site do mesmo.

1- Programas de Gerenciamento de Riscos:

Tabela 1.1 a- Elaboração do PPRA e Laudo Levantamento Ambiental (por estabelecimento)

Nº de empregados	Grau de risco I e II	Grau de risco III e IV
01 a 05 empregados	0,5 CUB	0,8 CUB
06 a 09 empregados	0,6 CUB	0,9 CUB
10 a 19 empregados	0,7 CUB	1,0 CUB
20 a 99 empregados	0,5 CUB+0,012 CUB por empregado	acrescentar 30 %
+ de 100 empregados	1,0 CUB+0,007 CUB por empregado	acrescentar 30 %

Tabela 1.1 b- Elaboração do PCMAT e Laudo Levantamento Ambiental (por obra)

N.º de pavimentos	Valor
01 a 07 pavimentos	1,4 CUB
08 a 11 pavimentos	1,6 CUB
+ de 12 pavimentos	1,8 CUB

Pavilhões industriais	1,5 CUB
Obras de arte	1,8 CUB



SINDICATO DOS ENGENHEIROS

CGC 05.883.459/0001-02

FUNDADO EM 1985 – CARTA SINDICAL 08/11/85

Estradas, avenidas e ruas	1,8 CUB
---------------------------	---------

Tabela 1.2- Acompanhamento da implantação dos Programas (PPRA, PCMAT, PGR) entre outros serviços

0,1 a 0,2 CUB por hora técnica

Tabela 2- Vistoria in loco

0,4 CUB

Tabela 3- Consulta técnica

0,2 CUB

Tabela 4- Perícia judicial

1 CUB

Tabela 5- Quilometragem rodada

30 % do litro de gasolina por km rodado

Obs.:

- valores em CUB – Custo Unitário Básico da Construção para pagamento a vista. Pagamento parcelado inclusive mensalidades converter acrescentando juros.
- Laudo de Levantamento Ambiental sem material e custo do laboratório.
- Acrescentar outros custos para realização do trabalho: fotos, cópias, digitalização de documentos, aluguel de aparelhos, material de coleta e laboratório, alimentação e estadia.
- Empresas com mais de 1 estabelecimento, de mesma natureza, definir desconto compatível com a complexidade do trabalho.
- GRAU DE RISCO I E II: escritórios, comércio varejista (confeções, eletrodomésticos, farmácias, móveis, tecidos, veículos e acessórios e outros), supermercados, imobiliárias, hotéis, escolas, etc.
- GRAU DE RISCO III E IV: metalúrgicas, fábricas de móveis, construção civil, comércio varejista (combustíveis e derivados de petróleo, padarias, carnes e peixes), beneficiadoras de café e cereais, etc.



SINDICATO DOS ENGENHEIROS

CGC 05.883.459/0001-02

FUNDADO EM 1985 – CARTA SINDICAL 08/11/85

Referência Bibliográfica

ACEST - Associação Catarinense de Engenharia de Segurança do Trabalho. Tabela Referencial de Preços, Florianópolis: 2000.

SENGE-BA. Tabela de Honorários Profissionais, Salvador: 2017.